

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 052/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal / RN para entregar a cédulas de identidades confeccionadas para conclusão dos serviços junto Instituto de Identificação – ITEP/RN da capital

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) meia diária a servidora IARA MOREIRA LINS SIMÃO da Câmara Municipal de Arez, matrícula nº 960.601, Portadora do CPF(MF) nº 522.814.184-72 e Cédula de Identidade nº 863.482 -SSP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de se deslocar a capital do Estado do Rio Grande do Norte para entregar no Instituto de Identificação -ITEP/RN para conclusão serviços de confecção das identidades dos cidadãos que foram atendidos no Município pela Câmara Municipal. O valor total das 01(uma) meia diária é de R\$ 62,25 (sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 105/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018, com a finalidade de atender o TERMO DE ADESAO entre Instituto Técnico Científico de Perícia -II - ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para executar o deslocamento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de novembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 76DA567C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 053/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal / RN para entregar a cédulas de identidades confeccionadas para conclusão dos serviços junto Instituto de Identificação – ITEP/RN da capital

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) meia diária a servidora MARIA PIEDADE DO NASCIMENTO da Câmara Municipal de Arez, matrícula nº 960.526, Portadora do CPF(MF) nº 915.350.694-49 e Cédula de Identidade nº 1.361.381 -SSP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de se deslocar a capital do Estado do Rio Grande do Norte para entregar no Instituto de Identificação -ITEP/RN para conclusão serviços de confecção das identidades dos cidadãos que foram atendidos no Município pela Câmara Municipal. O valor total das 01(uma) meia diária é de R\$ 62,25 (sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 106/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018, com a finalidade de atender o TERMO DE ADESAO entre Instituto Técnico Científico de Perícia -II - ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para executar o deslocamento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de novembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 43669AB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 040/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VANCACIA DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN OCUPADO POR CARLOS ADNILSON DE ARAUJO.

A Presidente do Poder Legislativo de Canguaretama, no uso de suas atribuições legais de constitucionais declara:

Art. 1º - Exonero e Declaro vago o cargo do servidor aposentado CARLOS ADNILSON DE ARAUJO ocupante do cargo efetivo de secretário da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 16/11/2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

VEREADORA PRESIDENTE

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 47152C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CONTRATADO: JOSÉ IRANILDO MACÊDO DA ROCHA - ME

CNPJ: 30.715.039/0001-56

OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS EM FORMATO PDF COM ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO E INSERÇÃO DE DADOS COM ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS EM NUVEM E TAMBÉM EM MÍDIAS DIGITAIS DE ATÉ 15GB.

VALOR R\$: 5.000,40(Cinco mil e quarenta reais)

BASE LEGAL : Artigo 24 , Inciso II– Lei -8.666/93 e suas alterações.

Lagoa de Velhos/RN, em 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 6E458DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015-DL/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para o fornecedor: SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME , inscrito no CNPJ nº 04.774.810/0001-56, referente à aquisição de uma impressora multifuncional para atender as necessidades da

Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANA CLÁUDIA SILVESTRE DA SILVA – Membro da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 16 de novembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5E07A8D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA Nº 015-DL/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através do seu membro a Sra. ANA CLÁUDIA SILVESTRE DA SILVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de uma impressora multifuncional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

FORNECEDOR: SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME, inscrita no CNPJ nº 04.774.810/0001-56 .

VALOR: R\$ 1.939,00 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 16 de novembro de 2018.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 75904101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA

A população, para a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 016/2018 Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

Local: Câmara Municipal de Montanhas, Plenário do Palácio José Galvão Tavares, Rua São José, 34 – Centro;

Data: 21/11/2018

Horário: 09h

E, para fins de conhecimento a todos, expedie-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 16 de novembro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5D49DFC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA Nº 001/2018

“CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA AO VEREADOR”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item II, do art. 46, do Regimento Interno da Câmara Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder AUXÍLIO DOENÇA ao Vereador Wellington Ferreira da Silva - CPF nº 008.309.164-58 - Número do Benefício 6254883833, concedido pelo INSS do período de 05/11/2018 a 26/01/2019, retornando dia 27/01/2019.

Art 2º A concessão é efetiva com base na carta de concessão fornecida pelo INSS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 16 de novembro de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4879A4E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018

Processo Licitatório nº 044/2018.

Aviso de Retificação de Edital Tomada de Preços nº 001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE REQUERIMENTOS E PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO NOS NOTICIÁRIOS DA EMISSORA.

EXCLUSÃO DO ITEM 3.1 DO EDITAL no que rege a participação Exclusiva de Microempresa e Pequena de Pequeno Porte (Em cumprimento a alínea a) art. 48 da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, este procedimento licitatório será destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$27.600,00.

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Global.

Parelhas/RN, 16 de Novembro de 2018

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5CD781DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

Ata da quinta sessão extraordinária do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, realizada no décimo quarto (14º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

PRESIDENTE: Humberto Alves Gondim.

SECRETÁRIO: Alyson Wagner de Oliveira

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta minutos do turno matutino (09:30h), no Plenário da Câmara Municipal de Parelhas, situado à Praça Arnaldo Bezerra, nº 82, nesta cidade de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do Edil Humberto Alves Gondim, foi realizada a sessão extraordinária com vistas à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas para o segundo biênio do Período Legislativo vigente, que compreende os anos de dois mil e dezoito e dois mil e vinte (2018-2020), em conformidade com o art. 22, §4º, da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/2010), compareceram os senhores vereadores e vereadoras: Humberto Alves Gondim – PSD; Alyson Wagner de Oliveira – PSD; Romisélia Araújo Santos Silva – DEM; Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra – DEM; Frank Kleber de Lima – PT; Rogéria Layanne Caldas Dantas – MDB; José Patrocínio Dantas Neto – MDB; Wellington Araújo Silva – MDB; Francisco Genidson de Azevedo Dantas – MDB; Antônio Januário Neto – DEM; e João Dantas Filho – PP. Antes do início efetivo dos trabalhos, o Secretário Alyson Wagner de Oliveira realizou a leitura da quarta sessão extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas, tendo este sido em seguida aprovada pelo Plenário. Ato contínuo, o senhor Presidente Humberto Alves Gondim manteve a palavra para o Secretário Alyson Wagner de Oliveira, para que procedesse a leitura do expediente, qual seja o Edital de Convocação nº 001/2018. Ato contínuo, retornou-se a palavra ao Exmo. Sr. Presidente Humberto Alves Gondim, que por sua vez declarou aberto o Expediente para que os Vereadores inscritos possam fazer o uso da palavra pelo período de cinco minutos. Respeitando o prévio sorteio dos Vereadores inscritos, a primeira Vereadora sorteada, a Sra. Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, que pediu dispensa do uso da palavra. Igualmente, o segundo Vereador inscrito, o Sr. Alyson Wagner de Oliveira, também dispensou o uso da palavra. Em seguida, o Vereador Wellington Araújo Silva ressaltou que a presente eleição da mesa diretora ficará na história da Câmara Municipal, na medida em que tendo vivido já cerca de onze eleições, é a primeira vez que observou ter um Vereador ter solicitado licença para tratar de assuntos particulares, ainda que pague mensalmente empréstimo consignado junto à Caixa Econômica Federal. Ressaltou ainda o Vereador Wellington Araújo Silva que o voto de seus pares servirá de parâmetro para o eleitor parelhense, e que foi grande coincidência esta eleição se dar no mesmo mês em que um vereador licenciado foi substituído por suplente ligado politicamente ao Presidente desta Casa. Por fim, o Vereador pronunciante lançou seu nome para cabeça de uma das chapas que concorrerá à eleição aprazada para esta sessão extraordinária. Após, fez uso palavra o Vereador José Patrocínio Neto, que após saudar aos presentes, ressaltou a sua consciência limpa quanto ao voto que dará para Presidente desta Casa Legislativa, pois não há nada pior que estar com a consciência pesada. Desta feita, reafirmou seu apoio à chapa já anunciada pelo Vereador Wellington Araújo Silva, principalmente pela necessidade de enxugar a máquina administrativa da Câmara Municipal de Parelhas. Em suas palavras, o Vereador Frank Kleber de Lima saudou os presentes, Vereadores, funcionários desta casa e populares que se encontram na galeria, e em seguida ressaltou seu apoio ao Vereador Wellington Araújo Silva e ao seu projeto de gestão para esta Casa Legislativa. Igualmente ressaltou a importância de manter a confiança na palavra de cada um e abandonar a política da troca e do condicionamento às velhas alianças políticas. Por fim, ressaltou seu respeito ao eventual resultado das eleições, e desejou boa sorte aos eleitos. A Vereadora Romisélia Araújo Santos Silva, por sua vez, ressaltou a participação do Vereador Wellington Araújo Silva na votação e aprovação na emenda modificativa na emenda modificativa nº 001/2010, que alterou o §4º, do art. 22, da Lei Orgânica Municipal. Por fim, a Vereadora lembrou que não se mostra ético e respeitoso mencionar o salário e os empréstimos consignados de outros colegas, pois são informações pessoais, a exemplo do pronunciamento do Vereador Wellington Araújo Silva sobre os vencimentos do Vereador licenciado Itayguara Glaube. Em seguida passou ao uso da palavra o Vereador Antônio Januário Neto, que denotou ser

comum a nível federal as licenças e alianças políticas com vistas à aprovação de matérias e outras questões. Sugeriu o Vereador pronunciante que a bancada da situação talvez não projetou bem a presente eleição e não articulou-se de forma efetiva para eleger eventual candidato seu. Ato contínuo, o Vereador Francisco Genidson de Azevedo Dantas iniciou seu pronunciamento saudando aos presentes e lembrando a importância deste dia, na medida em que será eleita a Mesa Diretora que gerirá esta casa no próximo biênio. Lembrou o Vereador que houve sim a publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, porém que a importância desta sessão merecia ainda mais publicidade, a exemplo da transmissão via rádio, ainda que de alguma forma compreenda os meandros jurídicos que impedem tal medida sem licitação prévia. Ressaltou ainda o Vereador Francisco Genidson que seu nome não é candidato à Presidência desta Casa, mas que decidiu apoiar a pré-candidatura do Vereador Wellington Silva, sobretudo pela necessidade de ajustes financeiros desta Câmara Municipal. Por fim, desejou sorte aos candidatos e sobretudo aos eleitos que gerirão administrativamente a Câmara no próximo biênio. O uso da palavra teve como última oradora a Vereadora Rogéria Layanne Caldas Dantas, que após saudar os presentes lembrou que hoje ocorre nesta casa uma eleição que influirá nos julgamentos do eleitor parelhense, na medida em que lhe competirá analisar eventual articulação política para fins da eleição da Mesa Diretora. Lembrou a Vereadora que este ato é exercício de democracia, e que mesmo fazendo parte da minoria é direito de seus pares a apresentação de uma chapa que também concorrerá à eleição. Ponderou igualmente pelo acalmar dos ânimos e a diminuição da vaidade pelo poder, mas que as lutas dos Vereadores como um todo seja sempre pelo bem da coletividade. Por fim, desejou que os futuros eleitos estejam sempre atentos aos anseios do povo, e que todos os Edis olvidem-se de seus acirramentos, a fim de que o bem de Parelhas esteja acima das diferenças. Em seguida, retornando a palavra ao Exmo. Sr. Presidente Humberto Alves Gondim, este solicitou aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras que manifestem interesse em concorrer às vagas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas para o biênio 2019-2020, anunciando a chapa pela qual irão disputar. Acrescentou ainda o Presidente que, nos termos do art. 6º do Regimento interno da Câmara Municipal, as chapas deverão ser compostas por: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Ato contínuo, declarou-se suspensa a sessão extraordinária a fim de que fossem confeccionadas as chapas e registradas em Ata. A Vereadora Romisélia Araújo Santos Silva apresentou sua chapa composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE - Humberto Alves Gondim, 1º VICE-PRESIDENTE - Antônio Januário Neto, 2º VICE-PRESIDENTE - Romisélia Araújo Santos Silva, 1º SECRETÁRIO - Alyson Wagner de Oliveira, e 2º SECRETÁRIO - Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra. Em seguida, após questionamento do presidente dos trabalhos, o Vereador Wellington Araújo Silva, apresentou sua chapa, assim composta: PRESIDENTE - Wellington Araújo Silva, 1º VICE-PRESIDENTE - José Patrocínio Dantas Neto, 2º VICE-PRESIDENTE - Francisco Genidson de Azevedo Dantas, 1º SECRETÁRIO - Frank Kleber de Lima, e 2º SECRETÁRIO - Rogéria Layanne Caldas Dantas. O presidente autorizou as chapas apresentadas pelos Edis Romisélia Araújo Santos Silva e Wellington Araújo Silva a concorrerem à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, para biênio 2019-2020. Após, o presidente passou a palavra para o 1º Vice-Presidente Antônio Januário Neto para que este desse início à chamada nominal dos Vereadores e Vereadoras presentes para iniciar a votação, desse modo procedeu ele a chamada do Vereador Humberto Alves Gondim – PSD. Em seguida o 1º Vice-Presidente retornou a palavra ao Presidente da Sessão, o Vereador Humberto Alves Gondim, que continuou a chamada dos Vereadores na seguinte ordem: Alyson Wagner de Oliveira – PSD; Romisélia Araújo Santos Silva – DEM; Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra – DEM; Frank Kleber de Lima – PT; Rogéria Layanne Caldas Dantas – MDB; José Patrocínio Dantas Neto – MDB; e Wellington Araújo Silva – MDB. No ato em que foi convidado a votar, o Vereador Wellington Araújo Silva solicitou verbalmente a possibilidade de justificar seu voto, nos termos do Regimento Interno, providência que foi deferida pela mesa. Em suas considerações, o Vereador Wellington Silva reiterou suas palavras anteriores, solicitou ao Vereador Humberto Alves Gondim, que se eleito, proceda ao enxugamento da máquina administrativa da Câmara Municipal. Por fim, parabenizou o Exmo. Sr. Presidente Humberto Alves Gondim pela forma como conduziu a presente sessão extraordinária. Em continuação à chamada nominal dos votantes, o Presidente convidou os Vereadores Francisco Genidson de Azevedo Dantas – MDB; Antônio Januário Neto – DEM; e João Dantas Filho – PP, de modo que todos exerçam seu direito ao voto. Ao ser concluída a votação o presidente dos trabalhos convocou a senhora Wanessa Cristina Rodrigues da Silva e o senhor Ivanildo Ferreira de Souza, ambos servidores desta Casa Legislativa, para serem escrutinadores dos votos, além das Vereadoras Rogéria Layanne Caldas Dantas e Romisélia Araújo Santos Silva, para auxiliarem na apuração. Dando início à apuração, foi conferido o número total de onze (11) cédulas, bem como lidos os votos em alta voz pelo Sr. Ivanildo Ferreira de Souza, de modo que o resultado final foi o seguinte: O Vereador Humberto Alves Gondim obteve seis votos para o cargo de PRESIDENTE; o Vereador Antônio Januário Neto obteve seis votos para o cargo de 1º VICE-PRESIDENTE; a Vereadora Romisélia Araújo Santos Silva obteve seis votos para o cargo de 2º VICE-PRESIDENTE; o Vereador Alyson Wagner de Oliveira obteve seis votos para o cargo de 1º SECRETÁRIO; e a Vereadora Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra obteve seis votos para o cargo de 2º SECRETÁRIO. Também verificou-se que o Vereador Wellington Araújo Silva obteve cinco votos para o cargo de PRESIDENTE; o Vereador José Patrocínio Dantas Neto obteve cinco votos para o cargo de 1º VICE-PRESIDENTE; o Vereador Francisco Genidson de Azevedo Dantas obteve cinco votos para o cargo de 2º VICE-PRESIDENTE; o Vereador Frank Kleber de Lima obteve cinco votos para o cargo de 1º SECRETÁRIO; e a Vereadora Rogéria Layanne Caldas Dantas obteve cinco votos para o cargo de 2º SECRETÁRIO. Após a conclusão da apuração dos votos, o Presidente dos trabalhos proclamou os eleitos para dirigir a Câmara Municipal de Parelhas no biênio 2019-2020, com seis votos a favor de todos os membros da chapa um (01) e cinco votos a favor de todos os membros chapa dois (02), proclamando a chapa um (01) apresentada na sessão como os eleitos: PRESIDENTE Humberto Alves Gondim; 1º VICE-PRESIDENTE Antônio Januário Neto; 2º VICE-PRESIDENTE Romisélia Araújo Santos Silva; 1º SECRETÁRIO Alyson Wagner de Oliveira; e 2º SECRETÁRIO Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra. Ato seguinte, após declarar o resultado final, ressaltou o Presidente que a

posse dos eleitos se dará tão somente no primeiro dia de janeiro do terceiro ano do Período Legislativo, qual seja o ano de 2019, tudo em razão do disposto no art. 22, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município de Parelhas (com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/2010). Ressaltou o Presidente dos trabalhos que a presente eleição se deu em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2018, que por sua vez, em razão do necessário dever de publicidade, foi devidamente publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FÉCAM, bem como enviado via ofício à Rádio Rural AM Parelhas. Após, procedeu-se a leitura e a aprovação da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta Ata, que vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Presidente: Humberto Alves Gondim

Vereadores:

Alyson Wagner de Oliveira;

Romisélia Araújo Santos Silva;

Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra;

Frank Kleber de Lima;

Rogéria Layanne Caldas Dantas;

José Patrocínio Dantas Neto;

Wellington Araújo Silva;

Francisco Genidson de Azevedo Dantas;

Antônio Januário Neto;

João Dantas Filho.

Publicado por:
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 6B3B09B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 015/2018 - Dispensa de Licitação nº 007/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação de serviço para elaboração de projetos de engenharia, para a realização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em proveito desta, durante o exercício financeiro de 2018. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) global, a serem pagos conforme prestação dos serviços e apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa ESP Engenharia e Projetos Ltda., CNPJ nº. 25.177.299/0001-85, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 16 de novembro de 2018.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 54C56828

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
EMENDA A LEI ORGÂNICA - ART. 26**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em dois turnos e ela promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Altera o art. 26 da Lei Orgânica do Município de Pureza e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o art. 26 da Lei Orgânica do Município de Pureza, cujo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 - A Eleição para renovação da Mesa realizar-se-á até o dia 15 de dezembro do segundo ano da legislatura, as 20 horas e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do terceiro ano de legislatura as 20 horas.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado a redação anterior do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

Pureza, 16 de Novembro de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 3F7ECF87

**SECRETARIA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

CERTIFIÇO, nos autos do Processo nº 001/2017 - EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, que fora aprovado à unanimidade em ambos os turnos (02 turnos).

Certifico finalmente que, faço expedir ofício publicação no Diário Oficial da Federação das Câmaras – FECAM RN conforme determinado. Dou fé.

Gabinete da presidência, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

Neilson de Araújo Nascimento

Assessoria da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6CAB763F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2018-DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antonio/RN, em 14 de Novembro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5CBF16F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI ESTAÇÃO INFOMRÁTICA, referente à contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade e especificação no Termo de Referência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO JOSE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 14 de Novembro de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6494AFD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-**

DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

Contratado.....: ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI ESTAÇÃO INFOMRÁTICA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN, em 14 de Novembro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3CBAC2A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180031 DA DISPENSA Nº
0024**

CONTRATO Nº.....: 20180031

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-DISPENSA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O)....: ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI ESTAÇÃO INFOMRÁTICA

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Ativ. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57.

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2018

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 689D9AA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN - BIÊNIO 2019/2020

A Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 28, da Resolução nº 002/2016-REGIMENTO INTERNO, bem como demais artigos pertinentes constantes do mesmo diploma legal.

CONVOCA os Vereadores e Vereadoras com assento na Câmara Municipal de São Miguel/RN, para participarem da eleição da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel/RN, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 10:00 (dez) horas, do dia 15 (quinze) de dezembro de 2018, no Plenário Vereador Antônio Biré, desta Câmara Municipal, localizado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, nesta municipalidade. (Art. 18, caput, da Resolução nº 002/2016 – REGIMENTO INTERNO).

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 02 (duas) horas, antes do horário previsto para o início da sessão (Art. 16, IV da Resolução nº 002/2016 – REGIMENTO INTERNO).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento

o qual deverá constar os cargos previstos no art. 14 da Resolução nº 002/2016, o qual deverá constar o nome e assinatura de todos os componentes da chapa, com a identificação dos respectivos cargos.

Fica vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eleição proceder-se-á em votação será secreta, e por maioria simples. (Art. 15 Resolução nº 002/2016 – REGIMENTO INTERNO);

O processo de votação far-se-á pela chamada dos Vereadores para colocarem seus votos na urna depois de assinarem a folha de votação. (Art. 16, IX, Resolução nº 002/2016 – REGIMENTO INTERNO);

A apuração será acompanhada por uma comissão indicada pela Presidente, mediante a leitura dos votos por este, que determinará a respectiva Comissão que proceda a contagem (Art. 16, X, Resolução nº 002/2016 – REGIMENTO INTERNO);

A Presidente proclamará o resultado final, considerando automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2019;

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos e caso tenham a mesma idade, será considerado vencedor o mais votado na eleição municipal. (Art. 16, XV, Resolução nº 002/2016 – REGIMENTO INTERNO);

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria simples de membros da Câmara Municipal. (Art. 16, II, Resolução nº 002/2016 – REGIMENTO INTERNO);

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, em 16 de novembro de 2018.

MELLYNA PASSOS MAIS COELHO

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6CDB7333

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 012/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 – PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Art.3º - A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e desta Unidade Orçamentária.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 51095FFB

Comissão de Licitação
Presidente

DOTAÇÃO: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Tenente Laurentino Cruz, 07 de NOVEMBRO de 2018.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

Contratante

CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ nº 21.436.380/0001-81.

Contratado (a)

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 70E0F9D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2018-DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 14 de Novembro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 5C35D99F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) JANDERLY ROBERTO DE S E SILVA - ESTAÇÃO WEB, referente à A contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade e especificação no Termo de Referência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 14 de Novembro de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 46642887

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018-
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

Contratado.....: JANDERLY ROBERTO DE S E SILVA - ESTAÇÃO WEB

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 14 de Novembro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180034 DA DISPENSA Nº
0027/2018.**

CONTRATO Nº.....: 20180034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: JANDERLY ROBERTO DE S E SILVA - ESTAÇÃO WEB

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57.

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2018

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 4BA2325D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 028/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do vereador FRANCISCO IRANILSON PEREIRA.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1(uma) Diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao Senhor FRANCISCO IRANILSON PEREIRA, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de MOSSORO/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Congresso de Vereadores e Assesores, realizado pela UVERN e em parceria com a UVB e FECAM.

Período do Afastamento: 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 16 de novembro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 64CC4D40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos - Presidente.

CONTRATADO (a): CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ nº 21.436.380/0001-81.

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTABIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP).

DURAÇÃO: 02 (dois) meses

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 008/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação de licitação no processo nº 046/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretária Geral, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 21.436.380/0001-81, com endereço na rua Sérvulo Pereira, Centro, Cerro Corá/RN, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, referente ao SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTABIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), pelo período de dois meses, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetuada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de novembro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 54D4DDDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018**

Abre o Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Touros/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 23.600,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 786/2018, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 23.600,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 23.600,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das

seguintes dotações :

Anulação (-) R\$ - 23.600,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ - 14.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ - 9.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Outubro de 2018.

Touros/RN, 01 de Outubro de 2018

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 4402B3DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer

jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME, referente à contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com serviços de Consultoria na área de tombamento e inventário patrimonial referente ao exercício 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA DO SOCORRO F. DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 09 de novembro de 2018.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 4554991A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 007/2018 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar alterando a Lei Municipal Nº 1.328/2017 .e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 9º da Lei 1.328/2017 que estima a Receita e fixa a Despesa, deste município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º. Determino a execução de abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Areia Branca - RN.

O Art. 40. Da Lei Orgânica do Município discorre com a seguinte redação:

“É de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das Leis que disponham sobre: I- autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais pelo aproveitamento total ou parcial de consignações orçamentárias da Câmara.”,

O Art. 26, § 4º da Lei de diretrizes orçamentárias de 2018 estabelece a seguinte preposição:

Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, possuem a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.69.00- Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00
100 Recursos ordinários	
Total	26.000,00

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00- Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.31.00- Prem. cul. Art. Cient. desp. e outras	5.000,00
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	20.000,00
100 Recursos ordinários	
Total	26.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 03 de setembro de 2018.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho

Presidente da CMAB

Samuel Lázaro Luz Lemos

1º Secretário da CMAB

Wagner Tavernard do Vale Souza

2º Secrário da CMA

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 548324E1

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.